

EMENTÁRIO DA LEGISLAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
PERÍODO 1947 - 1967

GBIDJ/ACB - Grupo de Bibliotecários em Informação e Documentação Jurídica da Associação Catarinense de Bibliotecários.

BIBLIOTECA



CENTRO UNIVERSITÁRIO
DE INVESTIGAÇÕES
BIBLIOTECOLÓGICAS

Maria Helena Lorenzon *
Elizabeth Helena Braga Moreira **
Eni Besen **
Laise Gomes Bento **
Magda Nereide Copetti **
Miriam Suzana Ensfield **
Ory Terezinha Lisboa Müller **
Regina Scharf **
Virgínia Ana Zimmermann ***

RESUMO : Com o presente trabalho pretende-se facilitar a recuperação da legislação do Estado de Santa Catarina, no período de 1947/67, pois esta não se encontra compilada em publicações. Tal índice apresenta-se em forma de colunas e em ordem alfabética de assunto, dentro deste cronológica. Cada assunto abordado disporá do número da lei ou decreto e respectiva ementa, datas do ato e de sua publicação e possíveis alterações caso houver, bem como o número da microficha onde será possível recuperá-lo na íntegra.

* Coordenadora do GBIDJ/SC

** ~~Membros~~ do GBIDJ/SC

*** Coordenadora do trabalho

1. INTRODUÇÃO

Diante das dificuldades encontradas pelos profissionais bibliotecários de Santa Catarina, principalmente os que atuam na área jurídica, quanto à recuperação da legislação do Estado, sentimos a necessidade de realizarmos algo que nos pudesse auxiliar.

Nossa legislação até o ano de 1974, inclusive, não se encontra compilada em publicações e as que estão, se apresentam de forma muito deficiente, com seus índices apenas em forma cronológica, deixando muito a desejar.

Diante dos problemas com os quais nos deparamos diariamente na recuperação da informação, o Grupo de Bibliotecários em Informação e Documentação Jurídica da Associação Catarinense de Bibliotecários resolveu indexar a legislação do Estado, elaborando uma publicação contendo a legislação por assunto e numérica, na tentativa de atingir o máximo de precisão na busca da recuperação dos atos jurídicos.

2. FINALIDADE

O presente ementário, tem como objetivo arrolar a legislação de Santa Catarina em uma publicação, com a finalidade de auxiliar bibliotecários, juristas e pesquisadores de um modo geral, quando da necessidade de consultarem a legislação em questão, fornecendo acesso fácil as leis e decretos do Estado.

3. LEVANTAMENTO DE DADOS

Foi efetuado um levantamento da legislação existente em diversas bibliotecas jurídicas para detectar o material existente e disponível cujo resultado foi o seguinte:

- Biblioteca do Banco do Estado de Santa Catarina S/A., leis encadernadas a partir do ano de 1900 até a presente data;
- Biblioteca do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul, coletânea a partir de 1975;
- Biblioteca da Câmara Municipal de Florianópolis, a partir do ano de 1975;

no de 1971;

- Biblioteca da Companhia de Processamento de Dados do Estado de Santa Catarina, possui a coleção do Diário Oficial do Estado microfilmado a partir do ano de 1934 até março de 1985;

- Biblioteca da Secretaria da Fazenda possui uma coleção da legislação estadual a partir de 1934 em forma de livros e microfichas;

- Biblioteca da Procuradoria Geral do Estado; coleção de leis em formato de livros de 1907 a 1967 e coleção encadernada do Diário Oficial a partir de 1907 até 1984;

- Biblioteca do Tribunal de Justiça do Estado; leis em formato de livro desde 1889 e Diário Oficial a partir de 1978.

4. ESTRUTURA

De posse do resultado do levantamento determinamos o período de abrangência para o trabalho inicial, o qual seria de 1947 a 1967, partindo da lei de número 1(um) datada de 20 de setembro de 1947, numeração esta, crescente até a presente data. Dividimos o período em anos e os distribuímos entre as bibliotecárias participantes do GBIDJ/SC, que se propuseram a realizar o presente trabalho.

Cada bibliotecário transpôs para fichas os atos legais referentes ao período que lhe coube, se restringindo a leis e decretos.

A ficha utilizada foi a padronizada (7,5x12,5 cm) contendo as seguintes informações:

- Número da lei:
- Data:
- Data de publicação: (a ser pesquisada posteriormente)
- Ementa:

Lei nº 22

Data: 14.11.47

Publ.: (a ser pesquisado posteriormente)

Ementa: Organiza os municípios.

Ao transcrever uma lei ou decreto cujo teor modifique um ato anterior elaboramos normalmente a ficha e anotamos em forma de observação na ficha anterior que contém a legislação mencionada.

Lei nº 250

Data: 14.01.49

Publ.: (a ser pesquisado posteriormente)

Ementa: Dá nova redação a dispositivos da lei nº 22 de
14 de novembro de 1947.

Lei Nº 22

Data: 14.11.47

Publ.:

Ementa: Organiza os municípios.

Obs. ver lei nº 250 de 14.01.49, alterando.

De posse das fichas catalográficas da documentação jurídica, nos reunimos para determinar o assunto e colocar a data de publicação.

Para o controle do vocabulário tomamos por base os índices KWIC (Key Word in Contest) palavra chave no contesto e KWOC (Key Word out Contest) palavra chave fora do contesto, do PRODASEN.

O assunto foi colocado à lápis, a direita no canto superior da fi cha.

MUNICÍPIO - ORGANIZAÇÃO

Lei nº 22

Data: 14.11.47

Publ.: 28.11.47

Ementa: Organiza os municípios.

Obs. ver lei nº 250 de 14.01.49, alterando

Não indexamos os atos referentes à aposentadorias, pensões, convênios e dotações orçamentárias. No caso de aposentadorias e pensões o Tesouro do Estado possui todos os atos arrolados em seus arquivos. Quanto à convênios e dotações orçamentárias, os mesmos estão arquivados no GAPLAN (Gabinete de Planejamento do Governo) e nos órgãos conveniados.

5. EMENTÁRIO

O ementário (em andamento) deverá ser formado em duas partes distintas mas se completam : o índice numérico-cronológico e o alfabético de assunto.

O índice numérico-cronológico conterá a ementa, data da publicação, número da microficha e local de armazenagem. (anexo 1)

No índice alfabético de assunto a legislação será relacionada em ordem numérica-cronológica crescente, contendo todas as indicações do índice anterior. (anexo 2)

6. ESTÁGIO ATUAL DO TRABALHO

A legislação referente aos anos de 1947 a 1967, está totalmente datilografada em fichas. De 1947 a 1953 e o ano de 1962 estão completas, contendo assunto e data de publicação.

A previsão para o término do trabalho e conseqüente publicação será para o primeiro semestre de 1986.

7. CONCLUSÃO

Esperamos que o trabalho, que ora elaboramos, sirva de subsídios à outros colegas que militam na área jurídica, lembrando sempre que o ponto fundamental para o desenvolvimento de um sistema de informação jurídica é uma boa metodologia para indexação do documento.

ATO NOR.	EMENTA	DATA	PUBL.	M.FICHA	ALTERAÇÕES
L. 22	Organiza os municípios.	14.11.47	28.11.47	45	L. 250 de 14.01.49; L. 378 de 05.06.50
L. 23	Cria o distrito de Palmeira.	13.11.47	13.11.47	45	
L. 24	Anula a dotação orçamentária e abre crédito suplementar.	13.11.47	14.11.47	45	
L. 25	Declara de utilidade pública.	13.11.47	17.11.47	45	
.....					
L. 61	Declara de utilidade pública.	19.12.47	22.12.47	45	L. 376 de 05.06.50
.....					
L. 247	Fixa Divisão Administrativa e Judiciária do Estado, no período de 1949 a 1953 e dá outras providências.	30.12.48	31.12.48	46	L. 377 de 05.06.50; L. 436 de 11.10.50
L. 248	Aprova criação de distritos	23.12.48	27.12.48	46	
L. 249	Estatuto dos Funcionários Públicos civis do Estado de Santa Catarina.	12.01.49	15.01.49	46	
L. 250	Dá nova redação a dispositivos da lei Nº 22, de 14 de novembro de 1947.	14.01.40	15.01.49	46	

ASSUNTO	ATO NORM.	DATA	PUBL.	M.FICHA ARMAZ.
CONCURSO PÚBLICO				
- Cria e dispõe sobre a carreira de Professor Secundário do Quadro Único do Estado.	L. 1292	14.05.55	21.05.55	70/PRODASC
ESCOLA AGRÍCOLA				
- Transforma as Escolas Práticas de Agricultura em Centro de Preparação Agrícola.	L. 1322	14.07.55	18.07.55	70/PRODASC /BESC
MUNICÍPIOS - ORGANIZAÇÃO				
- Organiza os municípios.	L. 22	14.11.47	28.11.47	45/PRODASC /BESC
- Dá nova redação a dispositivos da lei de nº 22, de 14 de novembro de 1947.	L. 250	14.01.49	17.01.49	46/PRODASC BESC/BRDE
- Dá nova redação ao artigo 23, da Lei Orgânica dos Municípios.	L. 378	05.06.50	07.06.50	46/PRODASC BESC/BRDE

ANEXO 2